



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda

1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título:

Solução de acesso móvel à internet.

1.2 Unidade Demandante:

Secretaria de Tecnologia da Informação

1.3 Responsável pela Unidade Demandante:

- Nome: Joarez Dallago
- Matrícula: 3087967
- Telefone: (85)3388-9200
- E-mail: joarez@trt7.jus.br

2 CONTEXTO DE NEGÓCIO

2.1 Situação Atual:

Os contratos atuais da solução em pauta, 43/2013 e 35/2014, estão se aproximando do final de seus ciclos de renovações. Seu objeto é a prestação de serviço continuado de acesso móvel à internet utilizando a tecnologia 3G através do SMP (Serviço Móvel Pessoal), com fornecimento de Chips GSM e mini-modems em regime de comodato.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Alguns sistemas de informação do Tribunal, administrativos e judiciais, podem ser acessados através da internet. O serviço em pauta possibilita que usuários previamente selecionados utilizem, de fora das dependências do órgão, estes sistemas, dentre os quais podemos citar o PJE (já consolidado neste regional desde 2014), E-Mail Corporativo, PROAD, Gabinete Virtual dentre outros.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema:

O Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região disponibiliza para cada magistrado e alguns servidores da alta administração um notebook como ferramenta de trabalho para que eles possam executar suas atividades, mesmo estando fora das dependências físicas do Tribunal. Este equipamento, em conjunto com o acesso móvel à internet, permite que os serviços de Tecnologia da Informação sejam acessados em trânsito, gerando resultados positivos, diretos e indiretos, para os seus jurisdicionados.

Alguns servidores do Tribunal (Diretor Geral, Diretores de Secretaria, Assessores de Magistrados entre outros) frequentemente viajam a serviço do tribunal e, para que eles possam desempenhar as suas atividades tempestivamente, faz-se necessário o uso da internet estando em trânsito.

Além disso, é importante ressaltar que há diversas atividades de cunho técnico na área de tecnologia da informação que são realizadas pelos servidores lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação que dependem de acesso móvel à internet.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A averiguação do ambiente de rede e testes dos serviços de TIC mantidos pelo TRT da 7ª Região estão entre as principais atividades dos servidores de TI que demandam de acesso móvel à internet.

A demanda para a nova contratação continua a mesma dos contratos atuais: 100 unidades do serviço. Entretanto, devido à modernização e evolução dos serviços de TIC a franquia de dados mensais acessados precisará ser majorada.

O Ato CSJT Nº 43/2013 Art. 1º inciso II, estabelece como estrutura mínima padrão a disponibilização para cada magistrado uma solução de acesso móvel à internet.

A distribuição das unidades que consumirão o serviço será realizada da seguinte forma:

- **83 Unidades** para magistrados
- **17 Unidades** para usuários das seguintes áreas:
 - Presidência
 - Diretoria Geral
 - Secretaria De Administração, Orçamento e Finanças
 - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
 - Divisão de Orçamento e Finanças
 - Divisão de Material e Logística
 - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Divisão de Serviços e Suporte aos Usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação

Dada a importância, relevância e necessidade da solução pretendida supracitada, faz-se necessária a sua continuidade através de nova contratação.

2.3 Resultados Pretendidos:

- A solução pretendida possibilitará aos magistrados, como benefício direto, o aumento no tempo de acesso aos recursos de informática, refletindo diretamente na prestação jurisdicional;
- O acesso móvel à internet possibilitará a melhoria na prestação jurisdicional através de acesso 24 horas por dia;
- Apoiar as atividades dos servidores da alta administração quando estiverem em trânsito por necessidade do tribunal;
- Apoiar as atividades da área técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para verificação do ambiente e testes dos serviços de TI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2.4 Alinhamento Estratégico:

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA / TRT 7ª Região

[x] Planejamento Estratégico de TI

A presente solução de TI está alinhada aos seguintes objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região para o período 2015-2020:

- **Objetivo Estratégico nº 1:** Entregar soluções de TI de acordo com os requisitos do negócio, visando a satisfação dos usuários. Prover soluções de TI de acordo com a necessidade da Instituição, garantindo que os serviços de TI sejam ágeis e de fácil utilização, maximizando a utilidade para o usuário.

- **Objetivo Estratégico nº 5:** Garantir a infraestrutura de TI que suporte o negócio. Este objetivo visa garantir a adequação da infraestrutura de TI, envolvendo a aquisição, disponibilização e manutenção dos ativos de rede, microinformática, sistemas e aplicativos, que sustentam os serviços de TI necessários à prestação jurisdicional.

Além disso, obedece à política de nivelamento da infraestrutura de TI definida no ATO Nº 43/CSJT.GP.SG, DE 1º DE MARÇO DE 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA / CNJ

[x] Planejamento Estratégico de TI

A Resolução N° 198 de 1° de Julho de 2014 dispõe sobre o planejamento e gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. A estratégia do Poder Judiciário para o período 2015/2020 define o seguinte macrodesafio na perspectiva de Recursos:

- **"Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC:** *Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos."*

A portaria N° 167 de 15 de dezembro de 2015 institui o Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A solução de TI em pauta está alinhada com o seguinte objetivo estratégico:

- ***"Objetivo Estratégico XII - articular o aperfeiçoamento da governança e da gestão da tecnologia da informação e comunicação."***

A resolução N° 211 de 15 de dezembro de 2015 institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

O Artigo 3º, Inciso IV, define o seguinte objetivo estratégico na perspectiva de recursos:

- ***"Objetivo Estratégico N° 2: Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas"***.

3 CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda.

3.2 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

[] Menos de 1 ano [] De 1 a 3 anos [x] Mais de 3 anos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.2.1 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo.

3.3 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

Todos os magistrados e diversos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

3.3.1 Demanda de âmbito Interno ao TRT7:

[] Até 1 Unidade [] 2 ou 3 Unidades [x] 4 ou mais Unidades do TRT7

3.3.2 Demanda de âmbito Externo ao TRT7:

[x] Até 1 Tribunal [] 2 ou 3 Tribunais [] 4 ou mais Tribunais

3.4 Expectativa de entrega da solução.

Setembro de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3.5 Integrante Demandante:

- Nome: Alfredo Antonio de Araujo Malheiros Filho
- Matrícula: 30871551
- Telefone: 3388-9328
- E-mail: alfredo@trt7.jus.br

4 AUTORIZAÇÃO

De acordo.

Em: 29/05/2018.

Joarez Dallago

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação